CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 01/11/23
Presidente da CMI IGA

INDICAÇÃO Nº 925 / 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeita de Igarassu, **Sr.ª Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**, solicitando da mesma, junto à secretaria competente**, criar o Programa Municipal de Residência Escolar.**

JUSTIFICATIVA ESCRITA

O programa terá como finalidade permitir que alunos dos cursos de licenciatura, das universidades públicas e privadas sediadas neste município, estagiem na rede pública de ensino municipal. A residência deverá ser de um ano e os residentes, durante esse período, estarão lotados em uma mesma escola, sendo sempre acompanhados por um professor do quadro de pessoal do Município, cabendo, ao final do período, certificado de Residência Escolar. O processo de seleção para o programa em questão deverá ser composto de: prova escrita e/ou prova prática. Sendo conferido certificado de Residência Escolar que passará a integrar os editais de concursos públicos da Secretaria Municipal de Educação como item da prova de títulos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 26 de setembro de 2023

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Autor